ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 131/2024

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de 94.889,84 (noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para alocar no orçamento de 2024 as rubricas "despesas de exercícios anteriores" e "obrigações tributárias e contribuitivas do RPPS", a fim de efetuarmos o pagamento da compensação para o INSS referente à parcela de novembro de 2020, que na transação de um sistema para outro (DataPrev) teve um valor deficitário.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 17 de dezembro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 131/2024

de 17 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 94.889,84 (noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

RPPS

Recurso: 1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

14020412201102.256000 - ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

14020412201102.256000-3.3.90.92.00.00.00 ( ) - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 80.043,20

14020412201102.256000-3.3.90.47.00.00.00 ( ) - Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$ 14.846,64

TOTAL ..... R$ 94.889,84

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

Recurso: 1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

14029999709990.999000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

14029999709990.999000-9.9.99.99.00.00.00 (245) - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS..... R$ 94.889,84

TOTAL ..... R$ 94.889,84

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE